



CPICRIME
00024/2025

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

REQUERIMENTO N° DE – CPICRIME

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja **convidado o Sr. Ronaldo Ramos Caiado, Governador do Estado de Goiás**, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca da atuação de facções criminosas no Estado.

JUSTIFICAÇÃO

O Governador do Estado de Goiás, Sr. Ronaldo Caiado, vem reiteradamente divulgando dados que apontam expressiva e contínua redução nos índices de criminalidade no Estado, especialmente no comparativo entre os anos de 2018 e 2025. Segundo informações oficiais, os crimes violentos teriam registrado quedas significativas no período, com reduções superiores a 90% em algumas modalidades de roubo, além de relevante diminuição nos casos de homicídio.¹

De acordo com os dados apresentados pelo Governo Estadual, registraram-se reduções expressivas da criminalidade em Goiás nos últimos anos, nos seguintes indicadores:

- Roubo de Carga - 97,6%
- Roubo de Veículos - 93,7%
- Roubo a Transeunte - 88,5%
- Roubo em Comércio - 88,3%
- Latrocínio - 84,7%
- Roubo em Propriedade Rural - 78,2%
- Homicídio doloso - 57,2%
- Lesão seguida de morte - 45,8%

¹ <https://www.policiaepenal.go.gov.br/noticias-da-dgap/goias-registra-queda-de-ate-976-na-criminalidade-em-seis-anos.html>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Kajuru

- Furto em Propriedade Rural - 36,9%

Cumpre destacar que, segundo o Governador Ronaldo Caiado, o **Estado de Goiás alcançou o sétimo ano consecutivo de redução nos crimes contra a vida e contra o patrimônio**. Esse resultado é consequência pelo da implementação de políticas públicas de segurança que envolve à atuação coordenada e integrada das forças policiais.

Considerando a relevância institucional do tema, o impacto direto desses dados no debate público nacional sobre segurança pública e combate ao crime organizado, bem como o interesse desta Comissão Parlamentar de Inquérito em colher elementos que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas de enfrentamento ao crime em âmbito federal, entende-se pertinente a oitiva do Governador de Goiás para prestar esclarecimentos acerca dos indicadores apresentados, das estratégias adotadas e dos mecanismos de monitoramento e transparência utilizados na aferição dessas estatísticas.

Sala da Comissão,

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**